



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



TERCEIRO ADITIVO – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS PARA O PERIODO DE CALAMIDADE PUBLICA - PANDEMIA COVID-19: TERMO DE FOMENTO nº001/2019 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luís Carneiro, RG nº. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, RG 40.339.558-6 e CPF 356.655.028-04 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rodovia Maurilio Biagi, km 5.5, Pontal/SP, CNPJ nº.12.819.386/001-47, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Walter Biagi Becker** RG nº.30.690.536-X – SSP/SP e CPF nº.220.634.338-01, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

Em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pela Pandemia de COVID-19 (CORONAVÍRUS) e impõe a redução / paralisação da atividade no comércio e serviços na forma do Decreto Estadual nº 64.879 de 20/03/2020, e Decreto Municipal nº 21, de 21/03/202, estabelece medidas de caráter temporário e emergencial de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no município de Pontal:

- Este Termo de Colaboração será aditado até 31 de OUTUBRO de 2020, com as devidas alterações em seu Plano de Trabalho e no valor do Recurso a ser repassado, durante este período. As alterações que se fizerem neste termo aditivo, durante a Pandemia COVID-19, poderão ser revistas, suspensas ou prorrogadas conforme necessidades advindas de novas normativas das esferas governamentais pertinentes.


CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS:

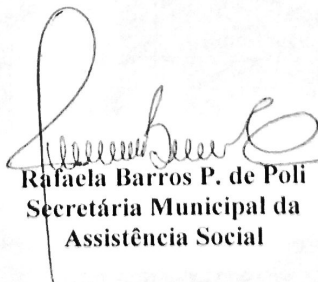
Período anterior a Pandemia – COVID-19

Municipal	R\$6.000,00
TOTAL	RS6.000,00

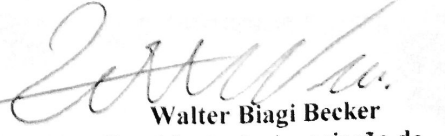
Período de Pandemia – COVID-19

FONTE	OUTUBRO/2020
Municipal	R\$5.000,00
TOTAL	RS5.000,00


André Luis Carneiro
Prefeito Municipal


Rafaela Barros P. de Poli
Secretária Municipal da
Assistência Social

Pontal/SP, 01 de Outubro de 2.020.


Walter Biagi Becker
Presidente da Associação de
Equoterapia Vassoral